



**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Protocolo Geral nº	Data	Hora
001080 / 2020	03/03/2020	11:01 h
Requerente		
VER. FABIO FERREIRA DOS SANTOS		
Assunto		
Espécie: MOÇÃO nº 11		
Moção de Apelo à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. (Bvp)		

**Aprovado na Sessão Ordinária**  
de 03/03/20 por 19/0 votos

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, e respeitando as formalidades regimentais a **MOÇÃO DE APELO** à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, em favor da justa reivindicação do direito fundamental à educação.

Considerando que os alunos das Escolas Estaduais, em sua maioria, necessitam percorrer longas distâncias para frequentarem às aulas, e que não conseguem matrículas nas escolas próxima de sua residência. Considerando, ainda, que o cenário ideal e legalmente conferido a esses munícipes contrapõe essa realidade, é de suma importância a presente moção, visto o apelo dos munícipes.

Ressalta-se que a Constituição Federal, lei suprema, preconiza no art. 205 o direito fundamental à educação, que por sua vez, é dever do Estado garantir esse direito. Ademais, o Estatuto da Criança e do Adolescente determina no art. 53, inciso V, o acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência. Sendo assim, não é plausível ao Estado erguer barreiras burocráticas, ensejando obstáculos ou impedir o acesso à educação que é direito fundamental, sob o argumento de inexistência de vagas.

Diante dos fatos, solicito aprovação desta moção, por essa respeitada Casa, visto que sela o reconhecimento da população por meio dos seus representantes, que na qualidade de Vereadores atuam objetivando o bem comum e os interesses locais, quando esses alunos poderão serem supridos com o acesso à educação em escolas públicas próxima de sua residência?

Por todo o exposto, apelamos à Secretaria de Educação que de imediato tome as providências necessárias a fim de garantir acesso à educação em escolas públicas próxima de sua residência, a exemplo dos alunos do Bairro Parque Santo Antônio que residem no Bairro Parque Santo Antônio e estão matriculados na EE. Profa Jeny Bonadia Rodrigues Santarossa no Bairro Jardim Bom Retiro em Sumaré.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

Por fim, requeiro, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que conste da ata dos trabalhos a referida Moção de Apelo que visa melhorar as condições da educação estadual da população da região do município de Sumaré.

Sala de Sessões, 03 de março de 2020.

**FÁBIO FERREIRA DOS SANTOS**  
VEREADOR

**Ulisses Gomes**  
Vereador

**JOEL CARDOSO**  
VEREADOR

**WILLIAN SOUZA**  
Vereador-Presidente